



PORTARIA N° 1471, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Cancelar o recebimento de Gratificação de Função de Confiança da servidora municipal.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar Gratificação de Função de Confiança da servidora municipal concursada **RUBIA MEIRE MOISES MIQUELIN**, ocupante do cargo de Bioquímico(a) 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 590 de 29 de janeiro de 2021.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito M

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V8W**097****N2Z****W40**